

Presidente da COEMA - Roberto Pinto Serquiz Elias
Secretário Executivo – Ernani Bandeira de Melo Neto
Equipe Técnica - Bhaskara Canan e Rilke dos Santos Silva
Assessoria Parlamentar – Geraldo dos Santos Neto e Felipe Hollanda Godeiro
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59075-900 –
Tels.: (84) 3204-6241 e 3204-6220
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



PENSANDO ALTO [Espaço destinado a todos os membros da Comissão, para mensagens, editoriais, comentários sobre temática de meio ambiente]

Pensar ambientalmente também exige que se busque a racionalidade, cada vez mais a relação meio ambiente, economia e sociedade requer maturidade, é preciso menos emoção, mais razão. Nesse propósito o COEMA/ FIERN pautou suas reuniões para 2018. Iniciamos de forma propositiva, apresentamos o projeto AVANÇAR, ideia que já faz parte do programa MAIS RN, no último encontro debatemos as alternativas de convivência com a instabilidade hídrica da região e vamos fechar o ciclo anual de trabalho recebendo o diretor geral do IDEMA Dr. Rondinelle Silva Oliveira, apresentando o NAGAN, uma iniciativa que merece nosso aplauso pelos efeitos proativos quanto a seletividade, descentralização, parceria e compartilhamento referente ao licenciamento municipal. Assim o IDEMA valoriza o conhecimento local, prioriza a eficiência do resultado sem perder a vanguarda da missão.

Roberto Pinto Serquiz Elias
Presidente da COEMA

AGENDA [para informações relativas a videoconferências, reuniões, seminários, eventos]
CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
17 a 18 de outubro 2018
João Pessoa-PB
congestas@gmail.com
83-99927-9277

SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
6 a 8 de novembro de 2018
Universidade Federal de Uberlândia – Campus Monte Carmelo, Monte Carmelo - MG

SEMINÁRIO NACIONAL DA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO – ABRECON
22 de novembro de 2018
Centro de Exposições Pro Magno em São Paulo
R. Samaritá, 230 – Casa Verde – São Paulo – SP

LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL
10 de outubro de 2018
Centro de Eventos FIERGS – Porto Alegre-RS
51-3347-8979

PAUTA LEGISLATIVA [Espaço destinado à Assessoria Parlamentar para publicação de informações específicas]

BISFENOL

PLS 00295/2018 de autoria da senadora Rose de Freitas (PODE-ES). Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para proibir a fabricação, a comercialização, a distribuição e a importação dos produtos que especifica que contenham bisfenol A (BPA). A proposição proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e a importação de embalagens, equipamentos e utensílios elaborados e/ou revestidos internamente de substâncias resinosas e poliméricas e destinados a entrar em contato com alimentos, inclusive os de uso doméstico, que contenham a substância bisfenol A (BPA). Fonte: Informe Legislativo nº16/2018.

INCENTIVO À RECICLAGEM

PL 7535 de 2017. Institui um Programa de Incentivo a investimentos à reciclagem. A Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados aprovou o PL 7535 de 2017 que institui um Programa de Incentivo a investimentos à reciclagem. A proposição cria dois fundos voltados para ações e projetos de apoio à reciclagem, com base em deduções nos Impostos de Renda de Pessoas Físicas, limitadas a 1%; e jurídicas, limitadas a 6%. Fonte: Novidades Legislativas. Ano 21 • Nº 42 • 12 de julho de 2018.

BOAS PRÁTICAS [Espaço destinado preferencialmente aos empresários para publicação de depoimentos ou informações sobre projetos, atividades, e quaisquer outras informações sobre experiências exitosas de empresas na área de meio ambiente]

ÁGUA DA CHUVA

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Os problemas da escassez da água são enfrentados por países de todo o mundo em decorrência do crescimento desordenado das cidades, da poluição dos recursos hídricos, e do crescimento populacional, entre outros. Esse fatores geram um aumento na demanda pela água, provocando o esgotamento desse recurso.

Uma solução pode ser o aproveitamento de água de chuva para fins não potáveis, no caso das áreas rurais. Com o tratamento correto, a água da chuva também pode ser destinada a fins potáveis.

A água da chuva é considerada muitas vezes como esgoto, já que o mais comum é que passe pelos telhados e pisos, indo direto para as bocas de lobo. A partir daí, já que age como um "solvente universal", essa água carrega consigo todo tipo de impureza dissolvida ou apenas transporta resíduos mecanicamente.

Porém, se a captação da água da chuva for feita em áreas de acesso restrito antes desse caminho, ela pode ser aproveitada para fins não potáveis sem a necessidade de um tratamento mais complexo. Para isso, é recomendável que se descarte o primeiro 1 mm de água ou até 2 mm em áreas urbanizadas.

. Encontram-se disponíveis, para apresentações, as seguintes palestras dos Técnicos assessores da COEMA:

- Rilke dos Santos Silva – “Evolução das questões ambientais”
- Bhaskara Canan – “Meio ambiente e desenvolvimento”

Agora o nosso informativo passa a ter periodicidade bimestral